



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO  
PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO  
DIRETORIA DE PROJETOS INSTITUCIONAIS

## ATO E RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

### ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Processo nº	23068.003656/2022-19
Projeto apoiado	“Curso de Pós-Graduação Lato Sensu em Saúde, Direitos Humanos e Segurança Pública”
Modalidade do projeto	Ensino de Pós-Graduação
Valor do contrato	R\$ 0,00 (não oneroso)
Vigência	18 (dezoito) meses
Contratada	Fundação Espírito Santense de Tecnologia – FEST
CNPJ nº	02.980.103/0001-90
Enquadramento	Art. 24, Inciso XIII da Lei nº 8.666/1993

Reconheço a **DISPENSA DE LICITAÇÃO** para a contratação de **FUNDAÇÃO DE APOIO**, instituição nacional sem fins lucrativos e inquestionável reputação ético-profissional, com sede no Campus Universitário, em Vitória/ES, sendo de fácil acesso e apresentando boa disponibilidade de atendimento para prestar apoio ao Projeto acima referido. Submeto o presente ato à ratificação do Magnífico Reitor.

Vitória, Espírito Santo.

**ALAN WERLEN SOUZA**

Diretor de Projetos Institucionais em exercício

### ATO DE RATIFICAÇÃO

Ratifico o ato de dispensa de licitação para que produza seus efeitos legais, conforme preceitua o artigo 26, da lei 8.666/93 e determino sua publicação na forma da lei.

Vitória, Espírito Santo.

**TERESA CRISTINA JANES CARNEIRO**

Pró-Reitora de Administração  
por delegação da Portaria nº 542/2015-GR/UFES



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO

**PROTOCOLO DE ASSINATURA**



O documento acima foi assinado digitalmente com senha eletrônica através do Protocolo Web, conforme Portaria UFES nº 1.269 de 30/08/2018, por  
ALAN WERLEN SOUZA - SIAPE 1949730  
Diretor de Projetos Institucionais em exercício  
Diretoria de Projetos Institucionais - DPI/PROAD  
Em 24/07/2023 às 08:14

Para verificar as assinaturas e visualizar o documento original acesse o link:  
<https://api.lepisma.ufes.br/arquivos-assinados/755943?tipoArquivo=O>



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO

**PROTOCOLO DE ASSINATURA**



O documento acima foi assinado digitalmente com senha eletrônica através do Protocolo Web, conforme Portaria UFES nº 1.269 de 30/08/2018, por  
TERESA CRISTINA JANES CARNEIRO - SIAPE 1510449  
Pró-Reitor de Administração  
Pró-Reitoria de Administração - PROAD  
Em 24/07/2023 às 12:06

Para verificar as assinaturas e visualizar o documento original acesse o link:  
<https://api.lepisma.ufes.br/arquivos-assinados/756249?tipoArquivo=O>